



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLL nº 124/2025 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Institui no município a participação de servidores públicos municipais em ações educativas voltadas à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso III, do artigo 87, c/c o § 11, do art. 124, do Regimento Interno desta Casa, em razão da conclusão dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Legislativo, lançados às fls. 6 a 9 dos autos, comunico o **ARQUEVAMENTO** do processo discriminado em epígrafe e, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem, seja o teor do presente despacho encaminhado à vereança pela Secretaria Legislativa.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de novembro de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente